



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Presta Homenagem às personalidades negras das diversas áreas e especialidades de nosso Município em comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro” - Medalha “ZUMBI DOS PALMARES”.**

PROCESSO Nº 2823-2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro”, nos termos da Resolução nº 690, de 30 de novembro de 2021, prestará **homenagens** às personalidades negras mencionadas a seguir:

- I – Senhora Abelim Aparecida Bettoni;
- II – Senhor Alexandre de Oliveira Silva dos Santos;
- III – Senhor Antonio Carlos de Oliveira;
- IV – Vereador Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro);
- V – Senhora Edna Aparecida da Silva;
- VI – Irmão Francisco Bispo dos Santos Filho;
- VII – Senhor Francisco Luiz Carneiro;
- VIII – Senhor José Urbano;
- IX – Senhora Roseli Aparecida do Espírito Santo;
- X – Senhor Sebastião Ribeiro (Sabará); e
- XI – Senhor Wagner da Silva Henrique.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 861, de 23 de novembro de 2022 – continuação.

-2-

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de dezembro do corrente Exercício, quarta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Zumbi Dos Palmares” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2022,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.

